



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 14 de MARÇO de 2019

Comunica a Comissão de Corridas que a renovação das matrículas dos profissionais treinadores e jóqueis, estão sujeitas a obtenção dos índices estabelecidos abaixo:

- a)** No período do ano hípico 2018/2019 mínimo de 12 inscrições para treinadores.
- b)** No período do ano hípico 2018/2019 mínimo de 12 montarias para jóqueis.

Observação: A renovação será analisada pela Comissão de Corridas caso a caso, àqueles que estão com matrículas provisórias até o final do ano hípico.

Os índices praticados anteriormente estão revogados.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 14/03/2019